



(Rodrigo Guarnieri Albino)

Prevê a obrigatoriedade de intérprete de libras em eventos públicos organizados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, suas autarquias, fundações e demais órgãos da administração pública direta e indireta.

Art. 1º. É obrigatória a presença de, no mínimo, um intérprete de Língua Brasileira de Sinais-Libras em todos os eventos públicos organizados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, suas autarquias, fundações e demais órgãos da administração pública direta e indireta.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se eventos públicos quaisquer cerimônias, solenidades, audiências públicas, reuniões abertas ao público, festividades, palestras, seminários, conferências e demais atividades promovidas pelo Poder Executivo Municipal que tenham caráter informativo, cultural, social ou educativo.

Art. 2º. O intérprete de Libras deverá:

- I** – estar posicionado em local visível ao público durante o evento;
- II** – ter sua imagem destacada nos casos de transmissão por meio eletrônico ou digital;
- III** – atuar de forma a garantir a acessibilidade plena às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições especializadas na formação e certificação de intérpretes de Libras, visando assegurar a disponibilidade desses profissionais.

Art. 4º. O descumprimento desta Lei poderá acarretar a responsabilização do órgão ou entidade organizadora do evento, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

A presença de um intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em eventos públicos é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas surdas, promovendo um ambiente de igualdade de oportunidades. A Língua de Sinais é a principal forma de comunicação da comunidade surda, e muitas pessoas dependem dessa linguagem para compreender informações e interagir com o ambiente ao seu redor.

Em eventos públicos, seja no contexto cultural, educacional, político ou social, é essencial assegurar que todas as pessoas, independentemente de suas condições, tenham acesso pleno à informação transmitida. Ao incluir um intérprete de Libras, o evento se torna mais inclusivo, permitindo que surdos participem ativamente, aproveitem as discussões e se sintam representados. Isso também contribui para o fortalecimento da cidadania e para a redução da exclusão social.

RODRIGO ALBINO